



DE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 602 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande de Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais a partir das 12:00 horas do dia 31 do corrente, e no dia 02 de janeiro de 1.987 das 8:00 às 18:00 horas

Artigo 2º - Excetua-se desta medida os Setores de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 31 de dezembro de 1.986 - 22º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-